

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 18 de março de 2026**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 18 de março de 2026, às 09 horas, no escritório administrativo da Minerva S.A. (“Companhia”), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, cj. 82, Itaim Bibi, CEP: 04542-000.
- 2. Mesa:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Presidente; Beatriz de Queiroz Lemann, Secretária.
- 3. Convocação:** Convocação realizada nos termos do art. 18, § 2º, do Estatuto Social da Companhia e o item 7.4 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.
- 4. Presença:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o art. 18, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente também os Srs. Franklin Saldanha Neiva Filho como representante do Conselho Fiscal da Companhia, bem como o Sr. Marcos Prado Troyjo, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”).
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** o reporte trimestral das atividades do CAE; **(ii)** apreciar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório do auditor independente, do relatório anual resumido do CAE e do parecer do CAE (“Demonstrações Financeiras 2025”), bem como aprovar a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 28 de abril de 2026 (“Assembleia”); **(iii)** apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua submissão à Assembleia; **(iv)** a proposta para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua submissão à Assembleia; **(v)** a proposta da administração, a ser submetida à Assembleia, para a eleição dos

membros do Conselho de Administração; **(vi)** o enquadramento dos candidatos a membros do Conselho de Administração nos critérios de independência previstos na regulamentação aplicável; **(vii)** a proposta da administração, a ser submetida à Assembleia, para a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(viii)** a proposta da administração, a ser submetida à Assembleia, para a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(ix)** a proposta da administração, a ser submetida à Assembleia, para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; **(x)** a proposta da administração, a ser submetida à Assembleia, para a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026; **(xi)** a convocação da Assembleia; **(xii)** aprovação da celebração de dois contratos de parceria com a Mycarbon, subsidiária da Companhia, com parte relacionada, em condições de mercado; **(xiii)** Encerramento da Minerva Foods Asia, subsidiária da Companhia; **(xiv)** Encerramento da Loin Consultoria e Participações, subsidiária da Companhia; **(xv)** Alteração do Estatuto Social das empresas da Colômbia: a) Red Carnica; b) Red Industrial e c) Minerva Colômbia, subsidiárias da Companhia; **(xvi)** Redução do capital social da Mycarbon, subsidiária da Companhia; e **(xvii)** a autorização para os diretores da Minerva praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

6. Deliberações: Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o quanto segue:

6.1. Tomar conhecimento de reporte trimestral sobre as atividades do CAE, realizado por seu Coordenador, conforme relatório que fica arquivado na sede da Companhia.

6.2. Apreciar as Demonstrações Financeiras 2025, bem como aprovar a sua submissão à Assembleia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.2.1. Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do CAE, que recomendou a integral aprovação das Demonstrações Financeiras 2025.

6.2.2. Consignar que as Demonstrações Financeiras 2025, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, serão divulgadas e publicadas oportunamente, nos termos da legislação aplicável.

6.3. Apreciar, com a abstenção do Sr. Norberto Lanzara Giangrande Júnior, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a submissão à Assembleia, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia.

6.4. Aprovar a proposta para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com as Demonstrações Financeiras 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como aprovar a sua submissão à Assembleia.

6.5. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à Assembleia, para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.5.1. Consignar, à luz do item 5.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração, que, com base nas informações disponíveis, os membros cuja eleição ora se propõe se enquadram nos critérios e requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia.

6.6. Aprovar, com base nas declarações apresentadas pelos candidatos Sr. Gabriel Jaramillo Sanint e Sr. Marcos Prado Troyjo, nos termos do art.17, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e do Anexo K à Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80”), a caracterização dos candidatos indicados como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos dos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da RCVM 80, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia.

6.6.1. Consignar que o Sr. Gabriel Jaramillo Sanint e o Sr. Marcos Prado Troyjo, candidatos a membros independentes do Conselho de Administração, abstiveram-se de deliberar acerca da aprovação das suas independências.

6.7. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à Assembleia, para instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.8. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à Assembleia, para a fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.9. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à Assembleia, para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.10. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à Assembleia, para fixação da remuneração anual global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.11. Aprovar a convocação da Assembleia, bem como a submissão da respectiva proposta da administração ao exame, discussão e votação da Assembleia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.11.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas.

6.12. Aprovar a celebração de dois contratos de parceria com a Mycarbon, com parte relacionada, em condições de mercado.

6.13. Aprovar o encerramento da Minerva Foods Asia, subsidiária da Companhia.

6.14. Aprovar o encerramento da Loin Consultoria e Participações, subsidiária da Companhia.

6.15. Aprovar a alteração do Estatuto Social das empresas da Colômbia: (i) Red Carnica; (ii) Red Industrial e (iii) Minerva Colômbia, subsidiárias da Companhia.

6.16. Aprovar a redução do capital social da Mycarbon, subsidiária da Companhia.

6.17. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, a realização dos registros nos órgãos públicos e privados competentes, se aplicável.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente

ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Presidente; Beatriz de Queiroz Lemann, Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Mohamed Mansour A. Almousa, Beatriz de Queiroz Lemann, Gabriel Jaramillo Sanint, Marcos Prado Troyjo, Haitham Al-Mubarak, Ivo Andrés Sarjanovic, Rafael Queiroz e Gianluca Fabbri.

São Paulo/SP, 18 de março de 2026.

Mesa:

Norberto Lanzara Giangrande Júnior
Presidente

Beatriz de Queiroz Lemann
Secretária